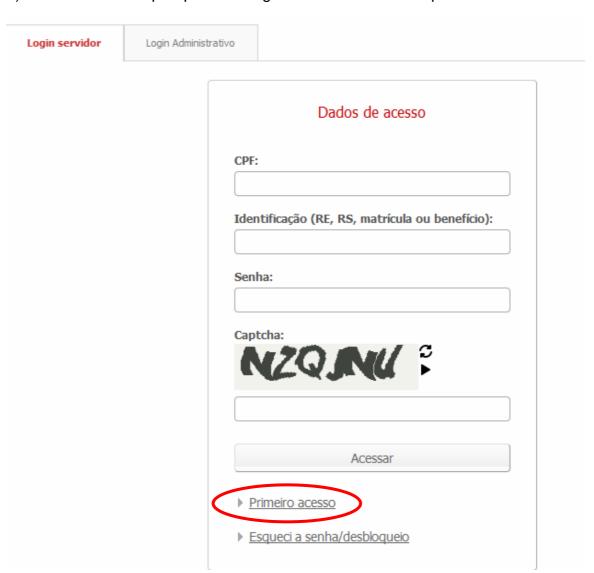
Roteiro para autorização de consulta de margem

- Associado que n\u00e3o possui acesso ao portal do consignado, proceder a partir do 1º passo;
- Associado que não possui acesso ao portal do consignado, proceder a partir do 1º passo;

1º PASSO

- 1 Para a autorização de consulta à margem a ser consignável é necessário primeiramente acessar o portal do consignado no endereço eletrônico www.portaldoconsignado.org.br. Os servidores que ainda não fizeram o primeiro acesso é necessário realizar o cadastro.
 - a) No referido site optar pela aba login servidor e clicar em primeiro acesso:



 Selecionar um das duas opções de validação do login de acesso e clicar em próximo:

PASSO 1 - PRIMEIRO ACESSO
Bem vindo, este é seu primeiro acesso ao SCC! Em seu primeiro acesso, você deverá selecionar o método de desbloqueio/reset de senha. São duas opções:
Primeira: Perguntas e respostas, onde o servidor responde duas perguntas. Acertando as perguntas, pode seguir com o processo de desbloqueio e troca de senha. Após o preenchimento destas 2 perguntas, o sistema solicitará a conferência de algumas perguntas cadastrais, junto com seu e-mail.
Segunda: Link de ativação por e-mail. Quando solicitado o desbloqueio, um e-mail com um link é enviado e o servidor deve clicar no link para seguir o processo de desbloqueio e troca de senha.
Selecionar o método de desbloqueio:
Próximo

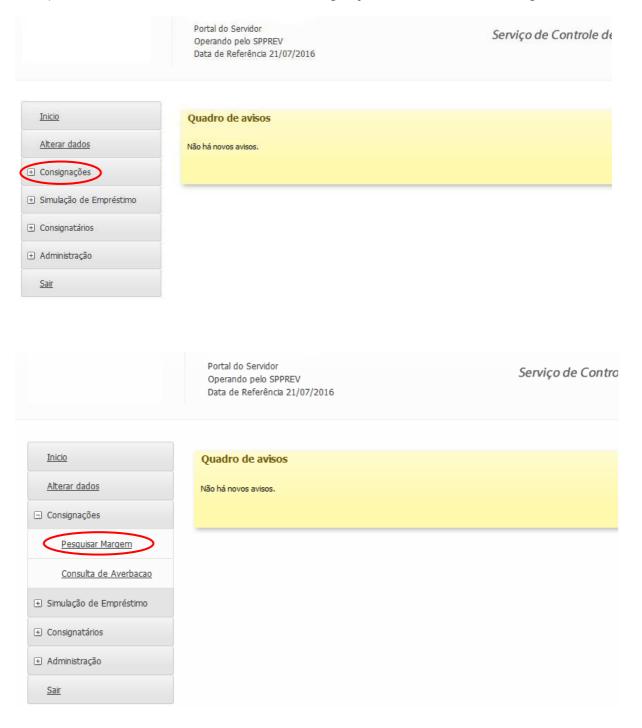
c) Preencher com os dados solicitados e clicar em próximo:

PASSO	2 DE 3 - PRIMEIRO ACESSO
CPF:	
Identificaçã	o (RE, RS, matrícula ou benefício):
Primeiro no	me da mãe:
RG:	
Data de Nas	scimento:
	Anterior Próximo

2º PASSO

1) Após a realização do cadastro no portal, acessar com os dados criados e proceder da seguinte forma para autorização da consulta à margem:





b) Clicar em pesquisar



- c) Ao final da página de pesquisa selecionar:
 - ✓ Autorizo a liberação da consulta de margem para os Consignatários, e posteriormente clicar em salvar.

Imprimir a referida pesquisa ou salvar no formato PDF e enviar à cooperativa.

Obs.: Este procedimento autorizará todas as consignatárias a consultar a margem consignável.

